PORTARIA 006/2017

Miraíma(CE) 25 de Abril de 2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Resolução 002/2011 de 04 de Julho de 2011,

RESOLVE:

I - Conceder 02 (duas) diária no valor unitário de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo um valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) ao Vereador RAIMUNDO RIBEIRO SALES, Presidente desta Casa Legislativa.

II - As diárias concedidas nesta portaria destinam-se a uma viagem a cidade de Itapipoca nos dias 26 e 27 de Abril de 2017 para participar de Reunião da ADAGRE sobre cadastro de Produtores Rurais e para participar da 39ª Reunião Ordinária do CBH Litoral.

III - O Vereador fica obrigado a apresentar quando do retorno das viagens, comprovante / declaração emitidos pelos Órgãos visitados sob pena de devolução do valor parcial ou integral das diárias recebidas.

IV - As despesas decorrentes da presente portaria serão deduzidas da Dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo em vigor.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., aos 25 de Abril de 2017.

Valdenor Fernandes Pinheiro

VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
Vice-Presidente